



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 626/ 2022

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL
PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO


Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

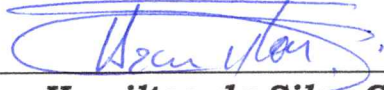
Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 02/08/2022 a 06/08/2022

Viagem a **Manaus/AM**, com objetivo tratar de assuntos de interesses deste município onde irá ao INCRA, Secretaria de Cultura, Assembleia Legislativa, SEINFRA, Representação do Município, Programa Luz para Todos, entre outros.
Meios de Transporte: Aéreo.
Com saída prevista para as 08h:00 de 02/08/2022 e retorno as 09h:00 de 06/08/2022

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	04	580,00	2.320,00
TOTAL			2.320,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 01/08/2022.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Marcos Antonio Lise

Matricula 335
CPF: 446.129.582-68